

PROJETO DE LEI Nº 019/2019, do Poder Executivo Municipal de Roca Sales, de 03 de maio de 2019.

Introduz dispositivo na Lei nº 1.760/18, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019, do Município de Roca Sales, e dá outras providências.

As Comissões de Constituição e Justiça e Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, compostas pelos Vereadores Gilvani Bronca; Adriano Horbach; Rogério Engster e Cleiton Telocken, reunidas no dia 07 de maio de 2019, às 18 horas, nas dependências da Câmara, com o objetivo de finalizar a análise do Projeto de Lei acima referido, que introduz dispositivo na Lei nº 1.760/18, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019, do Município de Roca Sales, tendo o Vereador Gilvani Bronca, como **Presidente dos trabalhos**, e o Vereador **Adriano Horbach**, como **Relator**, por unanimidade dos seus membros, **decidiram dar parecer favorável à aprovação do Projeto**, com base na própria Justificativa ao Projeto de Lei, **considerando** que o mesmo é Constitucional e Legal, e, **considerando**, ainda, que se trata de mera formalidade, alterando a LDO, a fim de dar cumprimento ao que fora estabelecido no **Contrato de Repasse nº 862062/2017/MDS/CAIXA**, celebrado entre o Executivo Municipal de Roca Sales e a União Federal, objetivando a execução de ações relativas a estruturação da rede de serviços de proteção social básica, para ampliação do CRAS.

É o Parecer.

Roca Sales, 20 de maio de 2019.

Vereador Gilvani Bronca - Presidente

Vereador Adriano Horbach - Relator

Vereador Rogério Engster - Vogal

Vereador Cleiton Telocken – Vogal